



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.646/2021

Dispõe sobre o funcionamento das unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação no período que especifica.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO a economicidade necessária, mediante o contexto econômico atual;

CONSIDERANDO que os servidores da Secretaria Municipal de Educação estarão em férias no mês de janeiro;

CONSIDERANDO o parecer CNE/CEB Nº: 8/2011, que trata da Admissibilidade de períodos destinados a férias e a recesso em instituições de Educação Infantil,

DECRETA:

Art. 1º Entre os dias 23 de dezembro de 2021 a 23 de janeiro de 2022, as unidades escolares municipais, incluindo as creches filantrópicas e as de gestão compartilhada, bem como, os prédios dos Núcleos de Educação Integral e o Centro de Formação Permanente dos Profissionais da Educação – CEFORPPE, o Centro de Avaliação e Acompanhamento permanecerão fechados para o atendimento ao público.

§ 1º Excepcionalmente dos dias 3 a 19 de janeiro de 2022 as creches de gestão compartilhada: EM Carla Simone da Silva Alves, EM Erika Portella Rodrigues, EM Mário Peretti, EM Sylvia Marlene Pereira Faustino funcionarão como pólos e ofertarão cuidados e atividades às crianças de 0 a 03 anos matriculadas em período integral de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º As unidades escolares supracitadas poderão receber os servidores com férias proporcionais.

Art. 2º Os termos deste Decreto não se aplicam à sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação e aos prédios da alimentação escolar e almoxarifado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de dezembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação